



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 9 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 674/2018 de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.801 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEME		
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.320,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	7.320,00
Total por Ação:	7.320,00	7.320,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.320,00	7.320,00

020302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.804 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60		
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	0,00
3.1.90.11.01 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.901 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.600,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	4.600,00
Total por Ação:	4.600,00	4.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.600,00	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

021402 - SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E INFRAESTRUTURA

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

1.502 - IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PARQUE E JARDINS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

0,00

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0,00

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

10.000,00

10.000,00

Total Geral:

28.920,00

28.920,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2019.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF : 474.506.225-72